



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA**  
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391  
E-mail: [camara.itapecuru@gmail.com](mailto:camara.itapecuru@gmail.com)

**Processo nº 010/2022**

Requerente: Diretora Administrativa  
Para: Gabinete da Presidência

**Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral não gasosa obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica), para atender a demanda da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA.**

**DESPACHO**

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.0000 – *Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal.*

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – *Material de Consumo.*

Itapecuru Mirim/MA, 07 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JAYRTON ERAZAO DA SILVA**  
SETOR DE CONTABILIDADE